



IMPORTÂNCIA DAS LEIS NO ÂMBITO ESCOLAR QUE VISAM A AFRODESCENDÊNCIA

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Nicolle Gomes De Oliveira Queiroz
Cristiane Gaspari
Habib Ribeiro David

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

É deplorável saber que em pleno século XXI ainda existe racismo. Em um século que todos têm acesso à internet, redes sociais, entre outros. Escolas públicas e privadas enfrentam questões primárias no combate ao racismo. O ambiente escolar é o primeiro passo para o convívio social, transcendendo educação básica, compreensão, igualdade, diferenças raciais, culturais, entre outras. Porém nem todas as escolas possuem valorização da diversidade. A questão racial tende, assim, a ser tratada pelas escolas de modo circunstancial – como o Dia da Consciência Negra. Para as autoras, é fundamental instituir-se novas práticas pedagógicas, que contemplem as relações entre todos os alunos, brancos e negros, no ambiente escolar.

Objetivo

Para compreender quais concepções e vivências de alunos e professores em relação ao racismo no ambiente escolar e ações que destinam-se ao combate da discriminação racial e ao racismo. A Lei 10.639/03 adicionou à LDB 9394/96. Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

Material e Métodos

Retratando o assunto com base no ocorrido da "Vitória Fernandes dos Santos", de 11 anos, que foi vítima de racismo dentro da sua própria escola onde estuda, o Colégio Estadual Flávio Ribeiro de Rezende, na cidade de Natividade (RJ). As colegas de classe zombam de sua aparência e seu cabelo, fazendo Vitória chorar. O ataque causou comoção e revolta nas escolas e na internet, reunindo uma enorme ação de apoio e solidariedade: "Justiça por Vitória". Através de um perfil no Instagram.

Resultados e Discussão

"As discriminações, o racismo e o preconceito ocorrem no cotidiano da escola. O currículo formal é importante, mas precisamos discutir as relações", fala. As leis 10.639, de 2003, que estabeleceu as diretrizes para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, e a Lei 11.645, de 2008, que obrigou a educação da História e Cultura indígena e

II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 09 a 14 de abril de 2023

Anhanguera de Ribeirão das Neves



Afro-brasileira. Fazendo com que os alunos reflitam sobre a discriminação e desvalorização dos negros. Com este tipo de abordagem, o preconceito pode ser combatido individualmente e coletivo. Mas, apesar da lei e suas diretrizes embasarem a transformação do imaginário sobre o negro na sociedade, a prática nas escolas nem sempre é efetiva, na maioria das vezes, devido à crença de que esse problema não existe naquele âmbito escolar ou mesmo na sociedade, fazendo com que o tema fique de lado.

Conclusão

Há anos tentamos combater o racismo nas escolas. E preciso entender a trajetória que trouxe os negros para essa posição é a escola e uma oportunidade para isso, permeando leis que buscam combater o preconceito racial. "Ninguém nasce odiando outra pessoa por sua cor da pele, sua origem ou sua religião. As pessoas podem aprender a odiar e, se podem aprender a odiar, pode-se ensiná-las a aprender a amar. O amor chega mais naturalmente ao coração humano que o contrário." Nelson Mandela

Referências

- <https://www.estadao.com.br/emails/carolina-delboni/enfrentamento-ao-racismo-em-escolas-ainda-e-desigual/>
- <https://mundonegro.inf.br/estudante-negra-sofre-ataque-racista-em-escola-e-colegas-se-mobilizam-em-acao-de-apoio-justica-por-vitoria/>
- http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf
- <https://dspace.bcupeb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1338/1/PDF%20-%20Cynthia%20Cristina%20de%20Souza%20Alves.pdf>
- <https://querobolsa.com.br/revista/citacoes-para-redacao-sobre-racismo>
- <https://treediversidade.com.br/lista-filmes-e-series-sobre-racismo/>
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm